



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 367 DE 17 DE JUNHO 1998.

ESTA LEI NÃO FOI DIGITADA POR SE TRATAR DE UMA
DIRETRIZ PARA O EXERCICIO DE 1999, ESTA LEI ENCONTRA –
SE A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

*Livro 14
Pg 20V*